

Moção de repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pelo enfraquecimento e desmonte do sistema ambiental paulista

Preâmbulo:

A Rede de Organizações Não Governamentais da Mata Atlântica - RMA, colegiado que reúne 142 associações civis afiliadas, durante a **Semana Mata Atlântica-2019** e na sua **16ª Assembleia Geral**, realizada no dia 29 de maio de 2019, em São Paulo/SP, aprovou a Moção acima.

3-Justificativa ou Considerandos:

Na Semana da Mata Atlântica em São Paulo, não temos nada a comemorar. A atual gestão do governo paulista está levando o Estado a um protagonismo invertido no cenário nacional com relação às políticas ambientais. Diferente de um passado pioneiro em áreas protegidas, controle de poluição e gestão ambiental, São Paulo está contribuindo para um retrocesso nacional para as políticas públicas do meio ambiente.

O rebaixamento da área ambiental para uma subsecretaria, vinculada às agendas de energia, saneamento e mineração, não é apenas um arranjo gerencial. As mudanças na gestão dos assuntos e instrumentos ligados à regulamentação e implementação do Código Florestal em âmbito estadual, incluindo o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA) são um exemplo. Esse quadro deve ser visto junto com o que acontece com as políticas ambientais em todo o Brasil.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, organizado em 1981, é composto por órgãos ambientais nos níveis federal, estadual e municipal, com a participação de sociedade civil e integração de diversas políticas públicas. Quando as ações e omissões de diversas partes se reforçam, a proteção ambiental fica muito ameaçada, como pode ser observado neste momento.

No caso da Lei Florestal, a Medida Provisória (MP) 867/2018 representa uma nova ampla anistia para quem desrespeitou o Código Florestal anterior e o vigente, favorecendo uma minoria de proprietários em desfavor da maioria população brasileira. Estudo do Observatório do Código Florestal (http://bit.ly/OCF_Estudo_MP867) mostra que apenas 4% dos imóveis rurais não cumprem a lei hoje. E o maior percentual de descumprimento está em imóveis grandes e médios de São Paulo, onde apenas 30% não tem déficit de Reserva Legal.



Coincidentemente, vemos a paralisia na implementação do Código Florestal e o desmonte da estrutura de sua aplicação. Ao apontar o abandono do sistema próprio de Cadastro Ambiental Rural (SICAR SP), que custou muitos recursos financeiros, e trabalho de funcionários públicos, transferindo este trabalho para a Secretaria de Abastecimento e Agricultura, que não tem exatamente atribuição legal ou técnica com este tema, o governo sinaliza, na prática, uma grande anistia para estes imóveis.

Além do prejuízo ambiental, mais uma vez os menores são usados como justificativa e penalizados, uma vez que estas mudanças também sobrecarregam as equipes de extensão rural com novas demandas. Mudanças essas que nenhum setor, de agricultores ou técnicos, pediu. Todo o processo está ocorrendo sem diálogo e de forma precipitada.

4-Pedido ou solicitação:

Pelo exposto demandamos que:

- Seja mantida a separação de competências entre Secretarias no que tange à política ambiental, em especial ao licenciamento ambiental;
- Seja mantido o protagonismo do órgão ambiental na gestão dos instrumentos das políticas públicas florestais, como o CAR e o PRA;
- O CONSEMA (re) assuma seu papel central na política ambiental;
- As alterações das estruturas e competências dos órgãos ambientais sejam feitas atendendo os princípios da legalidade, publicidade e transparência;
- Sejam mantidas e aprimoradas as conquistas ambientais do Estado de São Paulo, que sempre teve um papel de vanguarda no cenário brasileiro.

5-Destinatários:

João Agripino da Costa Doria Junior

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes - Avenida Morumbi, 4.500, CEP 05650-000, São Paulo-SP (11) 2193.8703

Marcos Penido

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, CEP 05459-900, São Paulo-SP (11) 3133.3000

Regina Célia Damasceno

Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual de São Paulo

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo



Rua Riachuelo, 115 - São Paulo - CEP 01007-904 **(11)** 3119.9000 / **E-mail:** <u>cao-uma@mpsp.mp.br</u>

Cláudia Maria Lico Habib Tofano
Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual de São Paulo
Secretária Executiva do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente
Rua Riachuelo, 115 - São Paulo - CEP 01007-904
(11) 3119.9000 / E-mail: gaemasec@mpsp.mp.br

Cauê Macris

Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala T57 (térreo) São Paulo - CEP 04097-900,

(11) 3886-6217 / E-mail: cauemacris@al.sp.gov.br

Caio França

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201, sala 1028 (1º andar) São Paulo - CEP 04097-900 (11) 3886-6572 / E-mail: caiofranca@al.sp.gov.br

Rede de ONGs da Mata Atlântica

João de Deus Medeiros Coordenador Geral Adriano Wild Coordenador Institucional

Rede de ONGS da Mata Atlântica – CNPJ: 01.721.361/0001-90 <u>www.rma.org.br</u> -- <u>contato@rma.org.br</u>

Correspondência: SCLN 210, Bloco C - Sala 101 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70862-530